

PORTARIA IPREM DB 138/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a Maria Aparecida Inácio, portadora do CPF: ***655.086-**, na condição de companheira do servidor aposentado João Raimundo Fonseca, portador do CPF ***983.258-**, matrícula 6407-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Operador de Máquina III, falecido em 18/08/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.608,56 (dois mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 27/05/2025, data da homologação do acordo feito no processo judicial de nº 5007789-65.2024.8.13.0525 que reconheceu a união estável entre as partes.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

